# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ibirá**
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**Câmara Municipal de Ibirá**
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**PORTARIA Nº 617 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. MARIA APARECIDA MATTOS MOREIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA APARECIDA MATTOS MOREIRA,** ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (dez) dias, a contar de 20 de Outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 a 09/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 618, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede licença-prêmio a servidora JORDANA BORGES FREITAS JARA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. JORDANA BORGES FREITAS JARA, ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 17/05/2017 a 17/07/2022, a partir de 22 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 619 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO,** ocupante efetiva do cargo de "ENFERMEIRO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Outubro de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 14/04/2021 a 13/04/2022 e 14/04/2022 a 13/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 620 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. MARIA APARECIDA TUAN COSTA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA APARECIDA TUAN COSTA,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Outubro de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 01/04/2021 a 31/03/2022 e 01/04/2022 a 31/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 621 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. LEANDRA PATRICIA MACHADO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEANDRA PATRICIA MACHADO,** ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 28 de Outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 622 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA,** ocupante efetiva do cargo de "ASSISTENTE TECNICO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 28 de Outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 623 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. MANUELA ISIQUE DIAS BOTARELLI DE OLIVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MANUELA ISIQUE DIAS BOTARELLI DE OLIVEIRA,** ocupante em estágio probatório do cargo de "SECRETARIO DE ESCOLA", designada para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 29 de Outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17/01/2024 a 16/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 624, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29 de Outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração


**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**

***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá***
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal**
**Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41


**PORTARIA Nº 626, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.-**

Concede férias a servidora Sra. VERA SONIA SANTIAGO TAVARES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VERA SONIA SANTIAGO TAVARES,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", referência 2/B, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 29 de Outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 04/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Outubro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração